



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 35, CENTRO,
PIRAPORA DO BOM JESUS – SP.
CEP: 06550-000

PROJETO DE LEI Nº 35 DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO".

O VEREADOR MAURO LUCIO VILAS BOAS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI, PARA A DELIBERAÇÃO DO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º Fica incorporada à Rua Rio de Janeiro a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada em sua extensão direita, no Bairro Bandeirantes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de agosto de 2025.

MAURO LUCIO VILAS BOAS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 35, CENTRO,
PIRAPORA DO BOM JESUS – SP.
CEP: 06550-000

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a incorporação de uma via pública, até então sem denominação, à Rua Rio de Janeiro, situada no Bairro Bandeirantes. Tal medida visa regularizar a identificação urbanística da localidade, trazendo benefícios diretos à população residente, bem como às empresas de serviços públicos (como Correios, concessionárias de água, energia elétrica, telefonia e internet), evitando dificuldades na entrega de correspondências, na prestação de serviços e no atendimento emergencial. Além disso, a padronização da nomenclatura contribui para o ordenamento territorial e urbanístico do Município, atendendo às necessidades da comunidade local e garantindo maior segurança jurídica. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.